

A COP30 e a encruzilhada amazônica: entre a vitrine verde e a integração democrática



Por ANDRÉ LUIZ DE SOUZA; FRANCISCO DIÉTIMA DA SILVA & JOSÉ ALFONSO KLEIN*

Mais que um palco para a diplomacia global, o encontro representa uma escolha histórica: ratificar a modernização dependente ou forjar um caminho onde a justiça socioambiental e a riqueza real se fundem no tempo livre e na autonomia dos povos

A realização da COP30, em 2025, em Belém do Pará condensa, sob uma ótica sociológica histórica, o dilema clássico de formações dependentes: enquanto projeta a Amazônia ao epicentro da governança climática, desnuda o descompasso entre ambição diplomática e desigualdades territoriais, sociais e ambientais acumuladas por uma modernização seletiva e um desenvolvimento associado e subalterno. Desde o início de 2025, análises públicas apontaram que a própria montagem do evento reproduzia assimetrias organizacionais, restringindo a participação de instituições amazônicas e de lideranças locais (Lima, 2025) — sintoma de “autonomia tutelada” que limita a sociedade regional. No plano da coerência climática, a simultânea discussão sobre novas frentes de exploração de petróleo na Foz do Amazonas, à sombra da conferência, foi qualificada por Carlos Nobre como “totalmente contraditória” (Nobre, 2025), recolocando a exigência de alinhar discurso e prática e de subordinar os imperativos imediatos da acumulação a um projeto público e socioambiental efetivamente democrático.

O deslocamento da velha dicotomia conservação/produção para arranjos que articulam renda e floresta em pé não é uma moda tecnocrática, mas herda seu conteúdo normativo das lutas de Chico Mendes e ressurge nas proposições de uma bioeconomia enraizada no território e nos sujeitos coletivos que o constituem (Souza; Bezerra; Schneider; Aquino, 2025). Em chave histórico-estrutural, a precarização da vida amazônica não é anomalia corrigível por megaeventos; é a forma “normal” assumida por um padrão periférico de ocupação e extração, produto de uma modernização dependente que combina concentração fundiária, colonialidade do poder e subordinação das economias locais ao circuito expansivo do capital (Quijano, 2005). Assim, o território é reiteradamente reinscrito como fronteira de saque — e os grupos subalternos, reduzidos à condição de força de trabalho descartável ou de “beneficiários” tutelados por políticas episódicas (Lima, 2025). Sem reforma institucional que desfaça a tutela, democratize a propriedade e o acesso aos recursos, e reconstrua a capacidade estatal a partir de baixo — crédito e compras públicas orientados à sociobiodiversidade, infraestrutura do comum, ciência e tecnologia situadas — a bioeconomia arrisca converter-se em novo rótulo para velhas práticas de espoliação. Trata-se de passar da “integração subordinada” a uma integração democrática, na qual a Amazônia deixe de ser periferia funcional e se torne sujeito histórico da transição socioecológica.

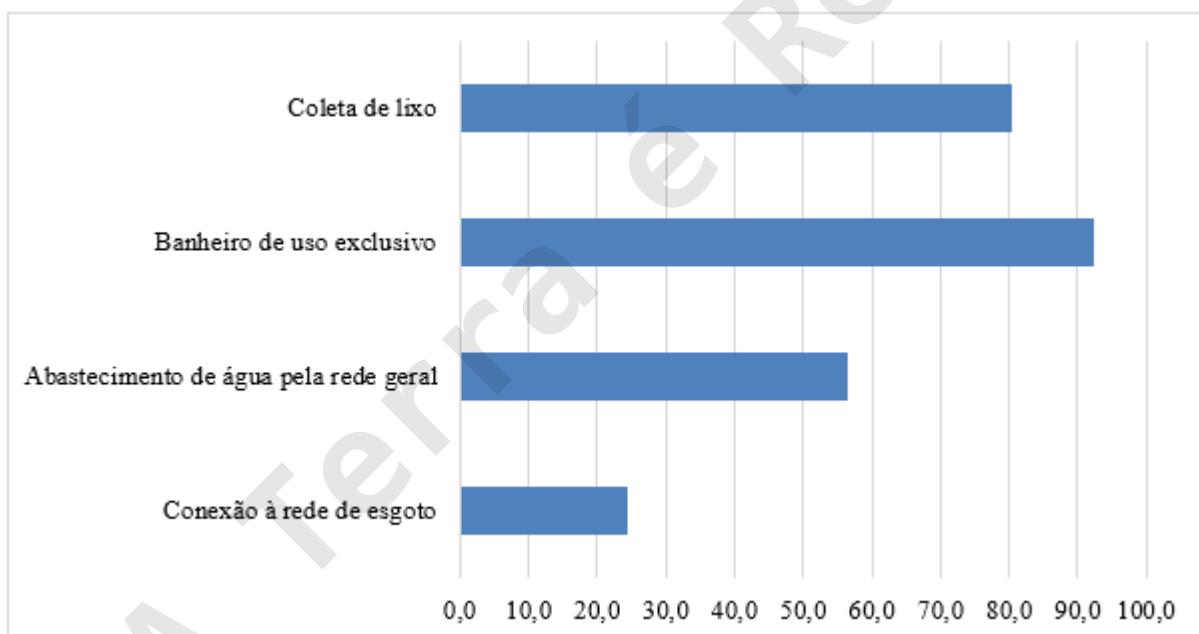
A precarização das condições de vida na Amazônia não é novidade; constitui a forma “normal” assumida por um desenvolvimento periférico que, desde o ciclo colonial até as frentes contemporâneas de expansão do capital, combina modernização dependente e marginalização social. A persistente ausência de infraestrutura básica — saneamento, transporte, saúde, educação — articula-se ao avanço de atividades predatórias, como garimpo ilegal e desmatamento, que dissolvem modos de vida e corroem a capacidade de reprodução social dos grupos subalternos. Nesse quadro, vigora uma cidadania regulada, em que direitos são concedidos de modo intermitente e tutelado, enquanto o território é tratado como zona de extração e não como espaço de vida e de conhecimento. É o que Abramovay sintetiza ao afirmar que “a Amazônia

tem sido tratada como fronteira de saque e não como território de vida, conhecimento e inovação” (Abramovay, 2020, p. 112).

Na chave crítica de Marx, “o capital é trabalho morto” que se anima ao sugar trabalho vivo (Marx, 2013, p. 307), e sua expansão converte desigualdades em mecanismo: “a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, acumulação de miséria no polo oposto” (Marx, 2013, p. 721). Esse dispositivo ajuda a ler a Amazônia descrita aqui: frentes extractivas e grandes projetos urbanos funcionam como aparelhos de extração de mais-valor e transferência de excedentes, enquanto a financeirização da natureza (créditos de carbono) atualiza cercamentos — formas contemporâneas de expropriação do produtor direto (Marx, 2013, p. 787-788).

Sob o olhar do mundo, às vésperas da COP30, promove-se, na região, uma verdadeira corrida contra o tempo para a finalização de obras de grande porte, a fim de contornar carências históricas como o déficit na infraestrutura de saneamento básico. O Censo Demográfico de 2022 mostrou que o norte brasileiro é a região mais precária em termos de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos. Somente 24,41% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto, 80,5% contam com coleta de lixo e 56% têm acesso à rede geral de abastecimento de água. A capital Belém - PA, sede da COP30, é a segunda pior da região Norte em termos de esgotamento sanitário.

Características dos domicílios da região Norte em relação aos serviços do saneamento - 2022



Fonte: Censo Demográfico de 2022 (SIDRA/IBGE).

A precariedade dos indicadores socioeconômicos não fica restrita ao saneamento. Em 2023, a região Norte apresentou uma das maiores taxas de pobreza e extrema pobreza do país, ficando atrás apenas do Nordeste. Nesse ano, 38,5% da população encontrava-se abaixo da linha de pobreza e 6,0% vivia em situação de extrema pobreza, percentuais superiores à média nacional. Entre os estados nortistas, o Acre registrou os piores indicadores, com 51,5% da população abaixo da linha de pobreza e 13,2% em extrema pobreza. Esse é um reflexo do modelo de desenvolvimento adotado para a região e das políticas desconectadas da realidade local, as quais, na maioria das vezes, são do tipo *top-down*, pensadas por organismos multilaterais e agências internacionais de fomento que desconhecem as reais necessidades da população, agravando, assim, o quadro de vulnerabilidade social.

Proporção de pessoas em extrema pobreza e abaixo da linha de pobreza, região Norte e unidades da federação - 2023

Região Geográfica	Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> (%)	
	Extrema pobreza (US\$ 2,15 PPC por dia ou R\$ 209 por mês)	Abaixo da linha de pobreza (US\$ 6,85 PPC por dia ou R\$ 665 por mês)
Brasil	4,4	27,4
Norte	6,0	38,5
Rondônia	4,4	24,4
Acre	13,2	51,5
Amazonas	6,6	45,5
Roraima	7,2	35,5
Pará	5,7	39,2
Amapá	3,6	32,9
Tocantins	4,2	28,6

Fonte: Síntese de Indicadores Sociais (IBGE).

José Graziano da Silva, ex-diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e idealizador do programa Fome Zero, afirmou, durante o Fórum Mundial da Alimentação 2025, em Roma, que a Amazônia se tornou o novo epicentro da fome e pobreza no Brasil. Para ele, a região “esconde sob o manto verde da floresta” uma realidade marcada pela pobreza, desnutrição e insegurança alimentar. Graziano destacou que, na Amazônia, “onde convivem a fartura natural e a privação humana, o combate à fome é também uma batalha pela civilização — pela sobrevivência dos povos originários, pela preservação dos ecossistemas e pela dignidade de milhões de brasileiros invisíveis”. Segundo o ex-diretor da FAO, o desafio amazônico revela o paradoxo de uma terra rica em recursos naturais, mas marcada pela exclusão e pela ausência de políticas públicas efetivas.

Com efeito, a falta de dinamismo da estrutura produtiva da região para gerar postos de trabalho mais atrativos ainda é uma questão que se coloca no plano da economia regional, sobretudo pela falta de incentivos concretos para a atração de investimentos privados. Os setores de serviços e da administração pública predominam na absorção da força de trabalho na Região Norte, particularmente a administração pública, defesa, segurança social, educação e saúde (20,0%) e o comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (19,9%).

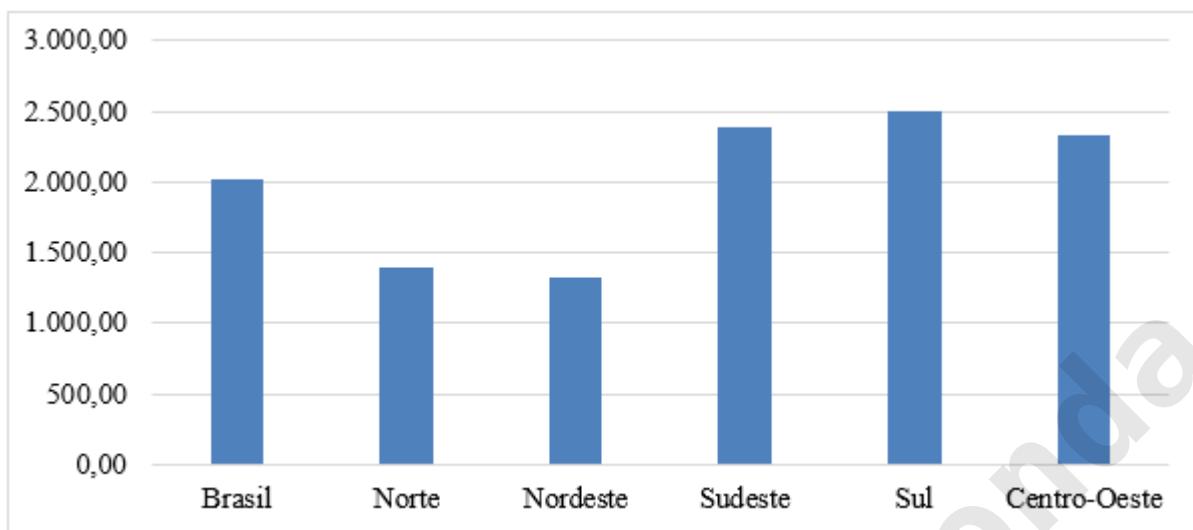
Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por grupamento de atividade no trabalho principal

Grupamento de atividade no trabalho principal	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	13,6
Indústria geral	10,0
Construção	7,4
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	19,9
Transporte, armazenagem e correio	5,3
Alojamento e alimentação	5,4
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	7,1
Administração pública, defesa, segurança social, educação, saúde humana e serviços sociais	20,0
Outros serviços	5,4
Serviços domésticos	5,7

Fonte: PNADC/IBGE (2023).

Em 2024, o rendimento médio domiciliar *per capita* da população local foi de R\$ 1.389,00, valor 1,6% inferior ao salário mínimo vigente naquele ano (R\$ 1.412,00) e 31,2% abaixo da média nacional (R\$ 2.020,00). Do ponto de vista sociológico, essa defasagem expressa uma inserção periférica e dependente no capitalismo brasileiro: a elevada presença do emprego público atua como amortecedor, não como motor de desenvolvimento, enquanto o predomínio de serviços de baixa produtividade reproduz um mercado de trabalho segmentado. Numa chave marxiana (2013), a compressão da massa salarial e a transferência do excedente para fora do território limitam a reprodução social; numa leitura polanyiana (2000), a mercantilização da força de trabalho sem contrapesos institucionais (infraestrutura, proteção social, crédito produtivo) desancora a economia do tecido comunitário. Pela lente bourdieusiana (1986), a escassez de capitais econômico e cultural (baixa qualificação média, redes frágeis de mercado) trava mobilidade; e, no registro centro-periferia e de mercados territoriais, a especialização primário-extrativa conectada a cadeias longas tende a internalizar riscos e externalizar rendas. Em síntese, o dado de renda é menos um “número” e mais o sintoma de uma estrutura de oportunidades restrita, que demanda políticas de qualificação, densificação de cadeias curtas e compras públicas, expansão de infraestrutura básica e regulação do trabalho para romper o círculo de baixa produtividade - baixa renda.

Rendimento médio mensal real domiciliar *per capita*, a preços médios do ano, Brasil e Grandes Regiões - 2024



Fonte: PNADC/IBGE (2023).

No plano urbano, a preparação de Belém confirma a lógica do “urbanismo de exceção”: aceleração de obras, reordenamento orçamentário e promessa de “legados” divorciados das necessidades estruturais de saneamento, mobilidade e habitação (Vainer, 2011). Em uma cidade em que cerca de 10% da população reside em áreas suscetíveis a alagamentos, projetos de macrodrenagem foram reembalados como herança da COP30 sob fundada desconfiança popular — um ajuste espacial que socializa custos nas periferias e privatiza benefícios nos circuitos centrais do capital (Amorim, 2025). Trata-se da reprodução de uma heteronomia estrutural: sem reforma urbana democrática, planejamento participativo efetivo e prioridade a bens coletivos, a exceção converte-se em regra e as desigualdades territoriais, sociais e ambientais se consolidam como princípio organizador da cidade.

Em contraponto à gramática das grandes obras, proliferam arranjos *place-based* — sistemas agroflorestais, manejo comunitário do pescado, redes cooperativas — que mantêm a floresta em pé, ampliam a renda local e adensam a governança territorial. Não são vitrines tecnocráticas: expressam capacidades sociopolíticas enraizadas e reorientam o investimento público do excepcional para o cotidiano da reprodução social (Souza; Bezerra; Schneider; Aquino, 2025).

No plano propriamente climático, a coerência adquire estatuto normativo. Ao qualificar como “totalmente contraditória” a abertura de novas frentes de exploração na Foz do Amazonas às vésperas da COP30, Nobre submete a política climática a um teste de consistência entre ambição e prática (Nobre, 2025a). Em setembro, reiterou a gravidade do momento — “nunca vivemos uma emergência climática como a de agora” (Nobre, 2025b). Em termos de sociologia política, observa-se a fricção entre narrativas de liderança verde e a inércia de matrizes fósseis, sinal de uma integração subordinada que converte promessas de transição em retórica compensatória (Nobre, 2025a; 2025b).

A financeirização da natureza — em especial via mercados de carbono — intensifica ambivalências. Investigações recentes registram sobreposições sistemáticas entre projetos geradores de créditos e áreas com concessões minerárias na Amazônia, corroendo adicionalidade, integridade climática e justiça territorial (Bispo, 2025). Em paralelo, relatório da Rede MTI/FGV propõe salvaguardas robustas para territórios coletivos, advertindo que, sem direitos no centro — demarcação, consentimento livre, prévio e informado, e governança comunitária — tais instrumentos arriscam subordinar populações a lógicas especulativas (Baptista *et al.*, 2025). Em síntese, sem integridade e salvaguardas, o “colonialismo verde” reapresenta, sob nova linguagem, a velha estrutura de espoliação que a agenda climática alega combater (Bispo, 2025; Baptista *et al.*, 2025).

Sob a ótica da justiça socioambiental, alimentar e sanitária, clima e vida cotidianas são indissociáveis. Como sustenta Abramovay, a ameaça contemporânea à segurança alimentar deriva menos da escassez do que do excesso: um regime

produtivo que organiza desperdícios, difunde dietas de alto impacto e desestrutura o cuidado como princípio ordenador (Abramovay, 2024; 2025). Reconhecer a natureza como ator político — portadora de direitos e agência — desloca a questão de “recursos” para a de “sujeitos”, repondo a necessidade de políticas orientadas à reprodução social e ao conhecimento situado. Para a Amazônia, isso significa transições agroalimentares territorializadas, que articulem ciência e saberes locais, e um Estado capaz de coordenar crédito, compras públicas e infraestrutura do comum, com *accountability* social (Abramovay, 2024; 2025).

À luz desse quadro, a legitimidade da COP30 dependerá menos de comunicados diplomáticos e mais de sua capacidade efetiva de: (i) assegurar participação materialmente viável — logística, financiamento e voz — a povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, trabalhadores e periferias urbanas; (ii) direcionar investimentos para saneamento, mobilidade e habitação sob controle social, e não como “legados” abstratos; (iii) estabelecer linhas vermelhas^[1] compatíveis com a emergência climática, inclusive a rejeição de novas fronteiras fósseis; (iv) subordinar instrumentos de mercado a salvaguardas robustas e a direitos territoriais. Sem esses deslocamentos, prevalece a integração subordinada: uma vitrine verde que ritualiza a modernização dependente e naturaliza hierarquias antigas, em vez de instaurar uma integração democrática fundada na universalização de direitos (Fernandes, 1975).

Em síntese, a COP30 em Belém não será avaliada pela coreografia diplomática, mas por sua capacidade efetiva de reduzir vulnerabilidades historicamente produzidas. Ao escancarar contradições, a conferência pode inaugurar um ciclo de desenvolvimento sociobiodiverso assentado em quatro eixos: (i) participação popular com meios materiais de voz e decisão; (ii) universalização de infraestrutura básica; (iii) transições agroalimentares territorializadas; e (iv) coerência climática que estabeleça linhas vermelhas reais. Ausentes esses deslocamentos, reiterar-se-á o enredo conhecido: territórios fragilizados, populações precarizadas e promessas periódicas de redenção.

A Amazônia deve ser pensada a partir de suas realidades concretas e, sobretudo, de suas contradições. “Território amazônico” não é um vazio verde, mas uma construção social tecida por conflitos, assimetrias e múltiplas formas de uso da terra e dos comuns. O olhar internacional tende a reduzir a região à fauna e à flora; contudo, aqui vivem mais de 28 milhões de pessoas que dependem de políticas públicas consistentes e de estratégias de desenvolvimento capazes de assegurar dignidade, trabalho, renda e direitos. Em chave florestaniana, trata-se de substituir a integração subordinada — que naturaliza hierarquias — por uma integração democrática orientada à universalização de direitos (Fernandes, 1975).

Romper o “teto de vidro” da COP30 significa ir além da celebração da floresta em pé e enfrentar, simultaneamente, a questão social, econômica e institucional de um espaço frágil e potente. Desde a colonização, o Estado brasileiro tem tratado a Amazônia como celeiro e fronteira de apropriação primária, relegando a segundo plano as condições de vida de seus habitantes. Inverter essa lógica implica territorializar políticas, fortalecer economias da sociobiodiversidade, qualificar serviços públicos e instituir uma governança policêntrica com controle social, que reconheça a pluralidade de atores, modos de vida e projetos de futuro. Só assim a Amazônia deixará de ser periferia funcional e se afirmará como sujeito histórico da transição socioecológica.

***Andre Luiz de Souza** é doutor em sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

***Francisco Diétima da Silva Bezerra** é doutor em Economia, professor do IFAC - Campus Cruzeiro do Sul (AC).

***José Alfonso Klein** é doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, professor da Unioeste - Campus Marechal Cândido Rondon (PR).

Referências

ABRAMOVAY, R. A ameaça à segurança alimentar hoje é o excesso, não a escassez. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/657058-ameaca-a-seguranca-alimentar-hoje-e-o-excesso-nao-a-escassez-artigo-de-ricardo-abramovay/>. Acesso em: 1 out. 2025. [IHU Unisinos](#)

a terra é redonda

ABRAMOVAY, R. A natureza como ator político. Disponível em: <https://catedrajc.fsp.usp.br/participacao/a-natureza-como-ator-politico-por-ricardo-abramovay/>. Acesso em: 1 out. 2025.

ABRAMOVAY, R. Amazônia: por uma economia do conhecimento da natureza. São Paulo: Elefante, 2020.

AMORIM, Cecília Alves. Em Belém, cidade-sede da COP30, 10% da população vive em risco de inundações e alagamentos em meio ao crescimento urbano desordenado. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2025/07/01/em-belem-cidade-sede-da-cop30-10-da-populacao-vive-em-risco-de-inundacoes-e-alagamentos-em-meio-ao-crescimento-urbano-desordenado/>. Acesso em: 05 out. 2025.

ANDREONI, Manuela. Brazil tackles COP30 hotel costs, under pressure from developing nations. Reuters, 16 jul. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/sustainability/cop/brazil-tackles-cop30-hotel-costs-under-pressure-developing-nations-2025-07-16/nobre.ghml>. Acesso em: 6 out. 2025.

BAPTISTA, Tainá Holanda Caldeira; LEÃO, Andrea; SILVA, Tarcísio Feitosa da; BRAGA, Jamilye; SILVA, Josimar Costa da; PINHEIRO, Márcia Cunha. Mercado de carbono em territórios coletivos na Amazônia: alertas e recomendações para a proteção de direitos. São Paulo: FGVces, 2025. 30 p. Disponível em: https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u1087/rede_mti_mercado_de_carbono_em_territorios_coletivos_na_amazonia-2025.pdf. Acesso em: 05 out. 2025.

BISPO, Fábio. Mais da metade dos créditos de carbono da Amazônia está 'contaminada' pela mineração. InfoAmazonia, 26 jun. 2025. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2025/06/26/mais-da-metade-dos-creditos-de-carbono-da-amazonia-esta-contaminada-pela-mineracao/>. Acesso em: 05 out. 2025.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, John (ed.). Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education. New York: Greenwood, 1986. p. 241-258.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico de 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Painel Pnad Contínua do Mercado de Trabalho. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 05 out. 2025.

CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA. COP 30: Brasil inicia 2025 com expectativa para conferência do clima, mas postos-chave ainda não foram definidos. 7 jan. 2025. Disponível em: <https://concertacaoamazonia.com.br/cop-30-brasil-inicia-2025-com-expectativa-para-conferencia-do-clima-mas-postos-chave-ainda-nao-foram-definidos/>. Acesso em: 1 out. 2025.

DEHM, Julia. Beyond climate due diligence: fossil fuels, 'red lines' and reparations. Business and Human Rights Journal, Cambridge, v. 8, n. 2, p. 151-179, 2023. DOI: 10.1017/bhj.2023.30. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/business-and-human-rights-journal/article/beyond-climate-due-diligence-fossil-fuels-red-lines-and-reparations/C2A2B2B586BD71B240CA91282DDB03CB>. Acesso em: 7 out. 2025.

FERNANDES, F. Capitalismo dependente e luta de classes na América Latina. 9. ed., Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

KLEIN, Naomi. The Paris Climate Deal Will Not Save Us. The Nation, 12 dez. 2015. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/the-paris-climate-deal-will-not-save-us/>. Acesso em: 7 out. 2025.

a terra é redonda

LIMA, R. K. Nada de novo no Front: as contradições da COP 30. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 12 mar. 2025. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/nada-de-novo-no-front-as-contradicoes-da-cop-30/>. Acesso em: 1 out. 2025.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NOBRE, C. COP30 não pode ser COP do petróleo, diz Carlos Nobre. Academia Brasileira de Ciências (ABC), 13 fev. 2025b. Disponível em: <https://www.abc.org.br/2025/02/13/cop30-nao-pode-ser-cop-do-petroleo-diz-carlos-nobre/>. Acesso em: 1 out. 2025.

NOBRE, C. Nunca vivemos emergência climática como a de agora, diz Carlos Nobre. *Valor Econômico*, 22 set. 2025. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/energy-tech-forum-2025/noticia/2025/09/22/nunca-vivemos-emergencia-climatica-como-a-de-agora-diz-carlos-nobre.ghtml>. Acesso em: 6 out. 2025a.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Trad. Fanny Wrobel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso: 06 out. 2025.

REUTERS. UN boosts financial support to poorer countries attending COP30 amid hotel crisis. 17 set. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/sustainability/cop/un-boosts-financial-support-poorer-countries-attending-cop30-amid-hotel-crisis-2025-09-17/>. Acesso em: 1 out. 2025.

SOUZA, Andre Luiz de; BEZERRA, Francisco Diétima da Silva; SCHNEIDER, Sergio; AQUINO, Joacir Rufino de. Da utopia de Chico Mendes à bioeconomia do século XXI. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 5 ago. 2025. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/da-utopia-de-chico-mendes-a-bioeconomia-do-seculo-xxi/>. Acesso em: 05 out. 2025.

THE GUARDIAN. UN holds emergency talks over sky-high accommodation costs at Cop30 in Brazil. 30 jul. 2025. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2025/jul/30/un-emergency-talks-sky-high-accommodation-costs-cop30-brazil>. Acesso em: 1 out. 2025.

THE GUARDIAN. UN tries to limit staff going to Cop30 in Brazil due to high price of hotels. 16 set. 2025. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2025/sep/16/un-tries-to-limit-staff-going-to-cop30-in-brazil-due-to-high-price-of-hotels>. Acesso em: 1 out. 2025.

VAINER, Carlos. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: *Anais do 14.º Encontro Nacional da Associação Nacional de Planejamento*, 2011. Disponível em: <http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/handle/123456789/193>. Acesso em: 07 out. de 2025.

^[1] O termo “linhas vermelhas” é empregado na literatura jurídico-ambiental para designar limites substantivos não negociáveis à expansão fóssil e para orientar reparações climáticas (Dehm, 2023). No debate público, a expressão foi popularizada por movimentos de justiça climática na COP21 (Klein, 2015).

**A Terra é Redonda existe graças aos nossos leitores e apoiadores.
Ajude-nos a manter esta ideia.**

a terra é redonda

[CONTRIBUA](#)

A Terra é Redonda